



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 017/2020

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinquenta e seis minutos (9h56min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Ludtke, Neri Leal e Zelodir Ataíde Novack. Estando ausente o Vereador Jorge de Ávila. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Decreto Legislativo de sua autoria que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrita a Vereadora Maria Augustina Ludtke. Usando seu espaço a Vereadora comenta sobre a reunião realizada no dia treze de maio na 3ª Coordenadoria de Saúde em Pelotas, onde participou juntamente com a Secretária Municipal da Saúde, Dolores Aquino Ebeling, a representante da Defesa Civil Ester Sias, a Liane Arndt e a enfermeira Sheilla ambas representando o Hospital e o Presidente da Câmara Marcio Zanetti. O intuito da reunião foi para decidir a possibilidade do uso dos leitos do Hospital do município. Na reunião ficou claro que neste momento seria inviável o uso dos mesmos, por haver somente dez leitos disponível e para voltar a ter internações hospitalares o mesmo deveria possuir 31 leitos e também por ser considerado PADU-Pronto Atendimento de Urgência. Neste dia ficou decidido também que, como o hospital possui atendimento médico 24 horas, inclusive nos finais de semanas e feriados sediados pela Prefeitura, servirá como referência para o atendimento do Covid 19 e não mais no posto de Saúde do Palha Branca conforme havia sido destinado como local de referência. Gostou muito desta troca, pois o Posto de Saúde da parte alta da cidade servirá para todos os atendimentos e caso surja alguém com sintomas desta pandemia será direcionada ao nosso hospital. Com a palavra o Vereador Marcio sobre este assunto, e diz que ficou descontente na reunião, fez vários questionamentos a Delegada, mas suas respostas não lhe convenceram chegou a comentar na reunião de que deveria ser revisto a situação da saúde em todo o País de investirem nos pequenos Hospitais, para que o atendimento seja realizado em seus próprios municípios, desafogando assim os grandes hospitais e abrindo os que se encontram fechados. Também de ser revisto a parte da logística da vigilância sanitária que é tão rígida, mas que agora neste período desta



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

pandemia esta demasiadamente flexível. Portanto os Vereadores devem lutarem juntamente com os Deputados e ver a possibilidade de transformar novamente este tipo de atendimento em nosso hospital. Comenta ainda sobre a campanha de vacinação realizada no sábado passado no morro de cima, tendo como local o Ginásio da Escola Municipal Alberto Cunha, onde foram vacinadas mais de 200 pessoas. Salienta que esta Campanha de vacinação da H1N1 teve o começo em 23 de março ao que propõe que seja enviado ao Ministério da Saúde a sugestão para o próximo ano a mesma a partir de 5 de março. Outro assunto é referente ao plano de turismo que se encontra para análise e votação desta Casa, desde dezembro do ano passado, o qual propõe que seja retomada discussão e posteriormente a sua conclusão. Informa sobre a reunião que será realizada na quinta-feira às nove horas, com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Técnico de Segurança do Trabalho e os agentes de Saúde para tratar sobre demandas dos agentes. **ORDEM DO DIA:** O Presidente suspende a sessão as dez horas e vinte e quatro minutos para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de autoria do Vereador Luis Fernando Soares que “CONCEDE ISENÇÃO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS AOS PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA, ESCLEROSE MÚLTIPLA, DOENÇA DE PARKINSON E ALZHEIMER”. Reaberta a sessão às dez horas e quarenta minutos, a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei que “CONCEDE ISENÇÃO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS AOS PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA, ESCLEROSE MÚLTIPLA, DOENÇA DE PARKINSON E ALZHEIMER”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Thiarles como Líder da Bancada primeiramente parabeniza o Vereador Luis Fernando pelo seu Projeto de Lei. Também gostaria de parabenizar ao Senado Federal e em especial o Senador Paulo Paim que vem lutando nas causas em favor dos pequenos trabalhadores. Comenta que no dia 22 de abril foram incluídas algumas categorias, como agricultores familiares, pescadores, apicultores e caminhoneiros, para receber o auxílio emergencial do Covid 19, mas infelizmente foi vetado pelo Presidente da República. O Vereador Marcio usa o espaço do Líder para informar que foi divulgado nas redes sociais questionamentos a ele e aos colegas vereadores Thiarles e Luis Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

com a seguinte frase “Nós empresários de eventos, pequenos do comércio e artistas da cidade, quando irão lembrar de nós e fazer algo”. A sua resposta foi que a Câmara estaria a disposição de todos para qualquer questionamento, pois estão sempre tentando o melhor para o Município, pediu ainda que fosse reunido estes segmentos e juntos construir um caminho. Como Líder da Bancada o PTB, o Vereador Luis Fernando gostaria de agradecer o respeito a condução dos nobres colegas Vereadores com relação a seu Projeto de Lei aprovado na Ordem do Dia de hoje. Diz que não errou quando acreditou no bom censo e nas pessoas que trabalharam nesta Casa Legislativa. Depois de aprovado o Projeto, considerou que não houve nenhum tipo de atrito e desgaste e que os Vereadores são comprometidos e que legislam em nome do povo e em prol do povo. Nada mais havendo a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, no dia vinte e seis de maio, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às dez horas e cinquenta e quatro minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário